

PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2022.020901

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: PROCESSO Nº 2022.010801 – PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022

INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUIA

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referente ao certame licitatório Nº **2022.010801**, realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços, que teve por objeto, aquisição de materiais elétricos, para manutenção da Iluminação Pública destinados ao atendimento da Administração Pública Municipal.

O Edital foi publicado no dia 02 de Agosto de 2022 no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Irituia, com licitação definida para ocorrer no dia 16 de Agosto de 2022, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal Nº 10.520/2002.

As empresas participantes do certame foram:

- J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 83.913.665/0001-13
- ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.389.230/0001-04
- REFLETT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.513.538/0001-89
- ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 00.226.324/0001-42
- LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 11.178.569/0001-68
- TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 03.764.895/0001-29
- J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME, CNPJ: 21.254.778/0001-05
- JOSE PEQUENO SOUZA – ME, CNPJ: 23.019.990/0001-05
- SON ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.679.263/0001-620
- R REIS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 35.054.435/0001-01
- EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ: 37.485.649/0001-50 – WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA, CNPJ: 39.673.581/0001-68
- LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 35.800.368/0001-19
- ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 13.348.127/0002-29
- DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 42.070.491/0001-97
- PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.072.683/0001-68
- ERG SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUNTENÇÃO ELETRICA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 37.084.095/0001-89

- ECOLUMRN SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ: 43.118.032/0001-07
- FLUXO LED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 42.003.646/0001-72
- MEGA DISTRIBEM LTDA, CNPJ: 44.931.840/0001-43
- WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 30.179.472/0001-14
- BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 40.690.097/0001-26
- CIANO PRESENTES EIRELI, CNPJ: 29.657.759/0001-23
- ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS, CNPJ: 46.423.434/0001-03
- R – LIGHT SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ: 37.637.830/0001-34

As empresas vencedoras do certame, conforme explana a ata do Pregão Eletrônico foram R REIS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 35.054.435/0001-01, declarou vencedora dos itens: 01,02,03,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,23,24,25,28,29,30,31,33,37,38,39,40,41,43,44 e 45;

A empresa J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 83.913.665/0001-13, vencedora dos itens: 04,05,06,07,08,09,22,26 e 27;

A empresa J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME, CNPJ: 21.254.778/0001-05, vencedora dos itens: 20 e 21;

A empresa WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA, CNPJ: 39.673.581/0001-68, vencedora do item: 32;

A empresa BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 40.690.097/0001-26, vencedora do item 42. Perfazendo um valor total de R\$ 2.60.519,18.

Os itens 34,35 e 36 foram cancelados por iniciativa da Pregoeira, conforme descrito em Ata, em razão do comprometimento da fase de lances, devido a uma proposta de preços ofertada de maneira inexequível, o que induziu aos licitantes a ofertarem lances inexequíveis.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

O Pregão Eletrônico, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

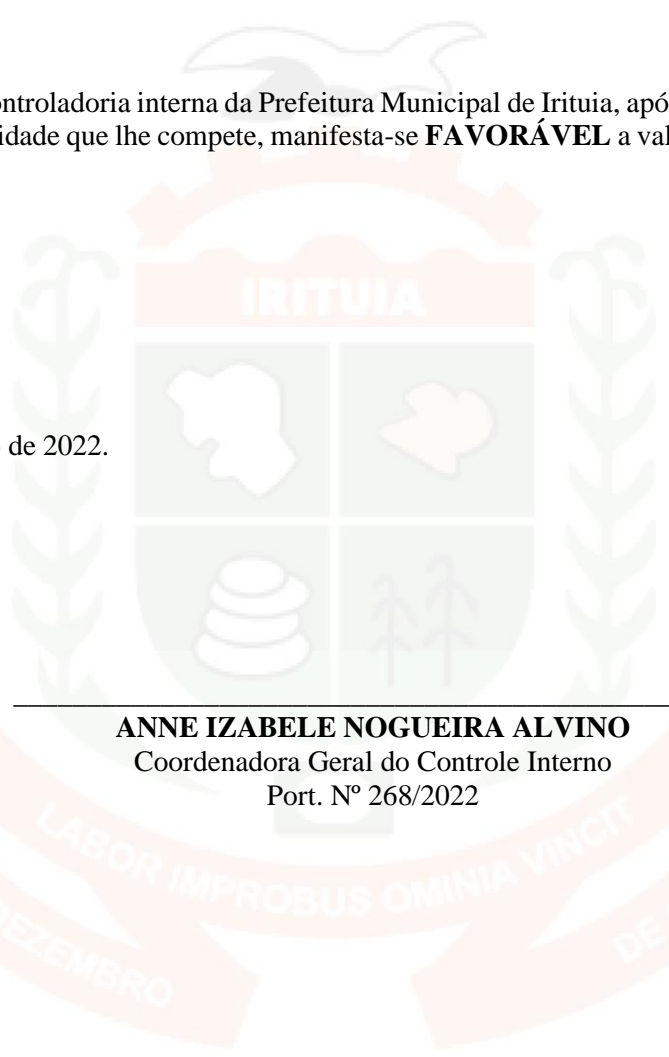
O tipo de licitação adotado foi a de Menor Preço, indicado no Art.45, § 1º, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria Municipal de Irituia; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procurada Municipal de Irituia; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Irituia, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório N° 2022.010801**.

É o Parecer
Irituia, 02 de Setembro de 2022.



ANNE IZABELE NOGUEIRA ALVINO
Coordenadora Geral do Controle Interno
Port. N° 268/2022